



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.938, DE 09 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados e funções de confiança que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir de 09 de julho de 2025, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

CLAUDINEI DE LIMA MILANI	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	NC2
NEUZELI QUEIROZ VASCONCELOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NC5
DARCI RODRIGUES PORTILHO	CHEFE DE SETOR DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	NC4
HENRIQUE MATHEUS DE ANDRADE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NC3
NILZA TRINDADE PEREIRA VIANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	NC3
SERGIO MATEUS DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL DE DEPARTAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	NC5
EZIO BATISTA REIS	CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	NC4



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 2º Fica exonerada, a partir de 09 de julho de 2025, a pessoa da função de confiança abaixo relacionada:

LUZANI CARNEIRO GOUVEIA VASCONCELOS	CHEFE DE SETOR DE OBRAS E REPAROS DE BENS PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	NC-4 FUNÇÃO DE CONFIA NÇA
--	--	--

Art. 3º Ficam exonerados, a partir de 09 de julho de 2025, as pessoas dos cargos comissionados de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério abaixo relacionadas:

WILSON CORDEIRO	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL
ROSICLEIRE BARCELOS DA SILVA	DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL
ROSEMEIRE FORTUNATO MENEZES	VICE – DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 09 de julho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

09/07/2025

José H. S. Santos